



JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO

EDITAL N. 01 DE REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NOS SERVIÇOS INTERNOS DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO, DR. RAFAEL IANNER SILVA,

Faz saber a todos os interessados que, de acordo com os artigos 13, incisos III e IV, da Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966, com os artigos 114 a 129 do Provimento COGER n. 129, de 08 de abril de 2016, e com os artigos 18 a 24 da Resolução n. 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, foi designado o período de 23 a 27 de julho de 2018 para realização da Inspeção Anual dos Serviços Internos desta Subseção, devendo iniciar os trabalhos às 09 horas do dia 23 de julho de 2018, na Sala de Audiências, localizada no térreo, do Edifício Sede desta Subseção Judiciária, situado na Praça da Bandeira, nº 95, Centro, Campo Formoso/BA, tendo seu término às 18 horas do dia 27 de julho de 2018, na mesma localidade. No período da Inspeção, serão tomadas a termo todas as reclamações que as partes, advogados ou quaisquer outros interessados tiverem sobre os serviços da Secretaria da Vara. Ficam intimados os advogados, nos termos e para os fins do artigo 234 do CPC e do artigo 7º, parágrafo 1º, item 03, da Lei n. 8.906/94, a devolverem, até o quinto dia útil anterior aos trabalhos, os processos em seu poder fora do prazo legal. Ficam a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública e a Advocacia Geral da União, convidados para acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da inspeção (art. 117, V, do Provimento n. 129/2016 - COGER). Os autos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados da secretaria a partir do dia 16 de julho de 2018, devendo ser restituídos aqueles que se encontrem em poder dos procuradores e advogados ou que se encontrem em cumprimento de diligência, resguardada, em qualquer hipótese, a devolução de prazos. Conforme artigos 119 e 120 do Provimento 129/2016 – COGER, a partir do 5º dia útil anterior à inspeção até o último dia de realização dos trabalhos, ou seja, do dia 16 de julho ao dia 27 de julho de 2018, excluídos os processos retirados com carga, estarão suspensos os prazos, a marcação e a realização de audiências, sem, entretanto, haver interrupção da distribuição e da atermação dos feitos do Juizado Especial Federal Adjunto. Não haverá expediente externo durante o período da inspeção (23 a 27 de julho de 2018), sem prejuízo da apreciação de medidas, procedimentos e ações para evitar perecimento de direito ou para garantir liberdade de locomoção. Se os trabalhos forem concluídos antecipadamente, será retomado o expediente externo, mantendo-se, contudo, a suspensão dos prazos processuais até o dia 27/07/2018, em nome do princípio da segurança jurídica. Para conhecimento de todos os interessados, dando-se a devida publicidade e cumprimento pelas partes e interessados, manda publicar o presente Edital e afixar no local de costume no átrio desta Subseção. Eu, Leila (Leila Macedo Lessa), Diretora de Secretaria, lavrei o presente edital.

Campo Formoso, BA, 03 de julho de 2018.

Juiz Federal RAFAEL IANNER SILVA

Diretor da Subseção Judiciária de Campo Formoso